



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 02/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2010 -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** - Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo. -----

----- FALTAS: Nos termos da al.^ac), do artº64, da Lei n.º5-A/2002, que alterou a Lei nº169/99, de 18/09, os Membros do Executivo Camarário deliberaram por unanimidade justificar a falta do Vereador Paulo César Laranjeira Luís, que se encontra a prestar assistência ao seu filho Tomás Fernandes Luís. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Fax do Ministério da Administração Interna sobre o assunto: “Ocorrências motivadas por situação meteorológica adversa no Concelho de Vila de Rei” - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais** -----

e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 268/OM sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância de Vila de Rei”- Auto de medição nº5 de trabalhos normais - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia”- **para deliberação;**-----

----- PONTO 4 – Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei sobre o assunto: “Colocação de depósito de gás” - **para deliberação;**-----

----- PONTO 5 – Minuta do adicional ao Contrato escrito para construção do Novo “Quartel da GNR em Vila de Rei - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 3/DFP sobre o assunto: “ Listagem de despesas pagas no mês de Dezembro de 2009 - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 7 – Ofício do Centro de Acolhimento de São João do Peso sobre o assunto: “Agradecimento” - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 8 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Alteração do posicionamento remuneratório: Opção gestionária - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 9 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH/10/002/GJ- Parecer Jurídico - Valor para realização de obras ou reparação por administração directa - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 10 – Relatório das XIªs Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei – **para ratificação;**-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

----- PONTO 1 – Fax do Ministério da Administração Interna sobre o assunto: “Ocorrências motivadas por situação meteorológica adversa no Concelho de Vila de Rei” - **para conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 2/2010, de 15 de Janeiro de 2010)**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Fax do Ministério da Administração Interna sobre as ocorrências motivadas por situação meteorológica adversa no Concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 268/OM sobre o assunto: “Construção de Jardim – de-Infância de Vila de Rei”- Auto de medição nº5 de trabalhos normais - para conhecimento.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º5 de trabalhos normais, no valor de € 67.547,47 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), referente à empreitada Construção de Jardim–de-Infância de Vila de Rei.-----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia”- para deliberação.**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta** -----

-----**ASSUNTO: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia “**-----

-----À semelhança do ano anterior irá esta autarquia realizar pelo 4.º ano consecutivo o Concurso de pintura e desenho, este ano subordinado ao tema “Vila de Rei: 725 anos de Foral”.-----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma excelente participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretende-se também com o Concurso de Pintura e Desenho de Vila de Rei a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc.-----

----- Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas. -----

----- Vila de Rei, 04 de Janeiro 2010” -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta supra transcrita e as normas do Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia. -----

----- **PONTO 4 – Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei sobre o assunto: “Colocação de depósito de gás” - para deliberação.**-----

----- Antes de iniciada a discussão do presente ponto ausentou-se da sala a Sr.ª Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Após análise e discussão do presente assunto, a Câmara aprovou por unanimidade a colocação de depósito de gás solicitado, numa parcela de terreno pertença da autarquia que se encontra entre a via pública e o terreno da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. -----

----- Retomou aos trabalhos a Sr.ª Presidente da Câmara. -----

----- **PONTO 5 – Minuta do adicional ao Contrato escrito para construção do Novo “Quartel da GNR em Vila de Rei”- para conhecimento.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da Minuta do adicional ao Contrato escrito para construção do Novo Quartel da GNR em Vila de Rei. -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 3/DFP sobre o assunto: “ Listagem de despesas pagas no mês de Dezembro de 2009 - para conhecimento.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de despesas pagas no mês de Dezembro de 2009 no montante de € 730.012,75 (setecentos e trinta mil e doze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **PONTO 7 – Ofício do Centro de Acolhimento de São João do Peso sobre o**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 2/2010, de 15 de Janeiro de 2010)**-----

assunto: “Agradecimento” - para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**PONTO 8 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Alteração do posicionamento remuneratório: Opção gestionária - para conhecimento.** -----

-----Foi presente à Câmara o despacho mencionado em epígrafe cujo conteúdo se passa a transcrever:-----

-----**“Gabinete da Presidência**-----

-----**Despacho**-----

-----A Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece o regime relativo aos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.-----

-----Determina o n.º 3 do artigo 7.º do referido diploma legal que: “ Compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço, ponderados os factores referidos na alínea a) do número anterior, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos referidos na alínea b) do n.º1 que se propõe suportar, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º6 do artigo 47.º,...”

-----Assim, ao abrigo do disposto no parágrafo anterior conjugada com o n.º 4 do mesmo artigo bem como com o n.º1 do artigo 46.º determino que no ano de 2010 haverá lugar à alteração de posicionamento remuneratório, de todos os funcionários que reúnam as condições previstas nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 47.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, a todos aqueles que tenham obtido, “nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:--

-----a) Duas menções máximas consecutivas;-----

-----b)Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas; ou, -----

-----c)Cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas.”-----

----- Ainda nos termos do n.º5 do referido artigo 48.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de Janeiro do ano em que tem lugar.-----

----- Vila de Rei, 12 de Janeiro de 2010.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento do despacho supra transcrito.-----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH/10/002/GJ- Parecer Jurídico - Valor para realização de obras ou reparação por administração directa - para conhecimento.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Parecer Jurídico sobre o valor para realização de obras ou reparação por administração directa.-----

----- **PONTO 10 – Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei – para ratificação.**-----

----- A Câmara ratificou por unanimidade o Relatório das XI^{as} Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei,-----

----- **FORA DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a integração do único ponto fora da Ordem do Dia, devido à urgência do assunto em questão.-----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Pessoal e Acção Social n.º 2/Acção Social/2010 sobre o assunto: 36 Fogos Sociais – Renda - para deliberação.**-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade o valor mínimo mensal de renda a aplicar nos 36 fogos, no montante € 75 (setenta e cinco euros).-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 2/2010, de 15 de Janeiro de 2010)**-----

apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos -, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior, que a secretariei e processei em computador. -----

A large diagonal line is drawn across the page, starting from the bottom left corner and extending towards the top right corner, indicating a space for a signature or stamp.